



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 202/2023-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal N° 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução n° 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB - Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de reunião/audiência no escritório da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte na cidade de Natal-RN, sobre o Projeto de Saneamento Básico do Apodi-RN.

Período do Afastamento: 30 de janeiro de 2022

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução n° 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da Câmara de Apodi

> Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA Código Identificador: 00661740

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2023. EDIÇÃO 1579. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br